

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS – INS 01113/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de serviços do projeto INS 011, Galeria dos Becos, nº 13/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar artistas abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	Quantidade	Unidade
Performances Artísticas	Brasília - DF	01	DIA
Arte Educador	Brasília - DF	02	UN

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Performances Artísticas: Apresentações artísticas que serão realizadas durante o evento Galeria dos Becos, priorizando contratações de artistas locais.

Arte Educador: Profissional responsável por ministrar oficinas de arte urbana, proporcionando aprendizado e interação com o público por meio de atividades práticas como grafite, colagem e dança.

5. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo de corpo artístico do projeto Galeria dos Becos, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 960161/2024, Processo nº 01400.010135/2024-19, celebrado com o Ministério da Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS/PORTFÓLIOS

As inscrições serão recebidas do dia 13 a 17 de outubro até as 16h pelo email ins011-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS 01113/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículos ou portfólios anexados como comprovação de trajetória artística.

6. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30 (trinta) dias da aprovação e seleção das pessoas candidatas. Considerando a natureza de trabalhos artísticos, as pessoas selecionadas podem também receber como terceirizadas de empresas que atuem como produtoras ou agentes das respectivas pessoas artistas, na condição de assinarem declaração de representatividade do CNPJ intermediador da contratação.

7. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 960161/2024.

8. DO JULGAMENTO

Será realizada a avaliação de currículos/portfólios, para análise das habilidades de acordo com descrições dos itens informados no item 4, com comprovação de suas trajetórias artísticas como indicado no item 7.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção das pessoas artistas pela Curadoria do projeto, serão encaminhadas ao Diretor-Presidente da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA os nomes das pessoas candidatas selecionadas, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Diretor-Presidente poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

10. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

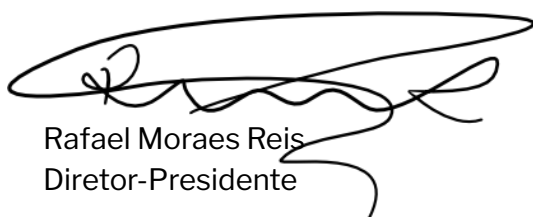
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 13 de outubro de 2025



Rafael Moraes Rejs
Diretor-Presidente